



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n°. 117/2011/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, do Professor AROLDO HENRIQUE DA SILVA BOIGUES da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**